

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

SPIRIT OF ST. LOUIS II SPE LTDA.

CNPJ/ME nº 41.894.041/0001-56

NIRE 35233064451

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

- **MARCOS ADOLFO TADEU SENAMO AMARO**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.476.447-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 319.018.448-89, residente e domiciliado na Residenza La Fontana, Vila Campione 28, 6816, Bissone, Ticino, Suíça, ora de passagem pelo Brasil, com procurador devidamente constituído no País;

único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal denominada **SPIRIT OF ST. LOUIS II SPE LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Franca, nº 1054, loja com Mezanino, Jardim Paulista, CEP 01422-002, inscrita no CNPJ/ME sob nº 41.894.041/0001-56, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35233064451, em sessão de 24 de março de 2022 ("Sociedade"), resolve firmar a presente Segunda Alteração do Contrato Social da Sociedade que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O sócio resolve reduzir o capital social da Sociedade, por se encontrar excessivo em relação ao objeto social, de R\$35.648.900,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos reais) para R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, uma redução de R\$35.647.900,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos reais), com o cancelamento, após o decurso do prazo legal, de 35.647.900 (trinta e cinco milhões, seiscentas e quarenta e sete mil e novecentas) quotas, com valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real), sem a restituição de qualquer valor ao sócio, considerando que as referidas quotas não estão integralizadas.

1.1. A redução de capital ora deliberada somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação do presente ato societário, nos termos previstos no art. 1.084, §1º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"). Transcorrido o referido prazo sem qualquer oposição de credores, será o presente instrumento levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, ficando os

administradores plenamente autorizados a praticar todos os atos necessários à formalização e execução desta deliberação.

2. Em virtude da deliberação acima e sem prejuízo do transcurso do prazo legal previsto no Código Civil, o sócio decide alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

“5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real), integralmente detido pelo sócio MARCOS ADOLFO TADEU SENAMO AMARO.

5.1. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

5.2. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade. “

3. Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos do Contrato Social da Sociedade não expressamente alterados pelo presente instrumento.

E, por estar justo e avençado, o sócio e as testemunhas, assinam o presente Contrato Social eletronicamente.

São Paulo/SP, 20 de maio de 2022.

MARCOS ADOLFO TADEU SENAMO AMARO

Testemunhas:

1. _____

Nome: Wagner de Almeida Bispo

CPF/ME: 184.766.728-70

2. _____

Nome: Fabiana Monetti Lisboa

CPF/ME: 218.195.238-88

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B613-A0E9-3843-5AD1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B613-A0E9-3843-5AD1



Hash do Documento

7EF202FC4868BA6EF1A2E4BFCB2CA41C643F26A770CD1E10B544A67716106BDE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2022 é(são) :

- Fabiana Monetti Lisboa (Testemunha) - 218.195.238-88 em 25/07/2022 15:04 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: fabiana.lisboa@vnpa.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 25 2022 15:07:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.188.121.55

Assinatura:

Hash Evidências:

0307CF4C6A4BDC1C3329F4E6F6F21D9CF792FEC9B2A783D3AB7B511737EAA9DA

- MARCOS ADOLFO TADEU SENAMO AMARO (Signatário) - 319.018.448-89 em 07/06/2022 15:24 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

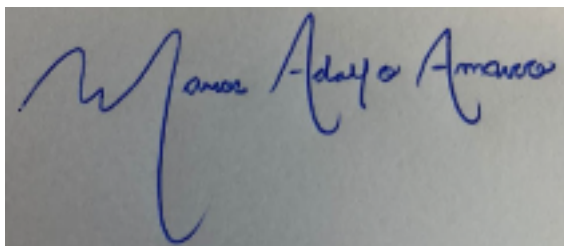
Evidências

Client Timestamp Tue Jun 07 2022 15:24:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.591499 Longitude: -46.6804343 Accuracy: 13.073

IP 177.188.121.55

Assinatura:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wagner de Almeida Bispo', on a light-colored background.

Hash Evidências:

60F3464881FB30BCC94DB76EF8D9B952379A221D910DD35F7AF55EB60C94C6C9

Wagner de Almeida Bispo (Testemunha) - 184.766.728-70 em 07/06/2022 10:48 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: wagner.bispo@vnpa.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 07 2022 10:51:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.188.121.55

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Wagner de Almeida Bispo', on a white background.

Hash Evidências:

CB7B06966F01E2ABD8AF1E04E1A5285E58919399081F5C7D2284B9DDA840CFF5

